



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 10573, o seguinte imóvel: **UM APARTAMENTO 10 B – Pavimento Superior para residência, imóvel residencial construído de tijolos e coberto de telhas, situado a Rua existente, (anteriormente Quadra 03, lote 10) expansão urbana do loteamento Mãe Rainha, Santa Rita, nesta cidade, medindo o mesmo 8,92m de frente e fundos, por 7,10m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 61,68m², edificado em terreno próprio que mede 61,68m², composto de varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com o LOTE 01, lado esquerdo com o bloco 10 C, e nos fundos com o com casas existentes.** ADQUIRIDO por: **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a Sr.ª **Maria Jose de Lima Silva Andrade**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goita – PE; TRANSMITENTE: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goita – PE; TÍTULO ANTERIOR: Av.12/7308, fls. 105, Livro n.º 2-AR em data de 19 de Janeiro de 2016. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01 – 10.573. Em, 16 de Maio de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH em data de 13 de Maio de 2016, contrato sob o n.º 8.4444.1251564, foi o imóvel constante da matricula supra; ADQUIRIDO por:

EDIVALDO MANOEL DE SANTANA, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.837.071 OTOE - PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.914.234-60, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LIRIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portador(a) de Carteira de Identidade n.º 6605374 SSP – PE e do CPF/MF sob o n.º 042.933.694-22, residentes e domiciliados m R J C de Albuquerque, n.º 525, Centro, Glória do Goitá – PE; por compra feita a: **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º Wellington Bispo de Andrade, brasileiro, casado, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Gloria do Goita – PE; pelo preço de: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 16 de Maio de 2016. IASMIM MONTARROIOS DASILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

R.02 – 10.573. Em, 16 de Maio de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH em data de 13 de Maio de 2016, contrato sob o n.º 8.4444.1251564, foi o imóvel constante da matrícula supra, tendo como CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Juliana Crispim da Silva**, brasileira, solteira, economiário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.552.164 SSP – PE; e do CPF/MF sob o n.º 027.524.874-79, conforme procuração lavrada às fls. 173, do Livro 3005, em 01/04/2013, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 151 a 151v, do Livro 011-S em 09/07/2013, no 3.º Ofício de Notas de Olinda – PE.; e como DEVEDORES/FIDUCIANTES: **EDIVALDO MANOEL DE SANTANA** e seu cônjuge **LIRIA GOMES DOS SANTOS**, já qualificados no registro supra; VALOR da garantia: **R\$ 90.000,00**, Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ 72.000,00**, prazo em meses: **360**, prestação: **R\$ 386,51**, Taxa de administração: **R\$ 0,00**, VALOR TOTAL: **R\$ 401,36**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 16 de Maio de 2016. IASMIM MONTARROIOS DASILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

AV- 3 – 10.573. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 07 de dezembro de 2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012925034. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo:

0076554.GSF07202101.00724. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 09 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 4 – 10.573. ENCERRAMENTO – Protocolo n.º 28.027, datado em 20 de Setembro de 2021. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0012925034. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; ISS: R\$ 3,43; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo:

0076554.QPE01202401.00505. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 04 de Maio de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 5 – 10.573. Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 28.422, datado em 02 de Agosto de 2022. Requerimento datado de 07 de Dezembro de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016104734. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VRI01202401.00506.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 07 de Dezembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-6 – 10.573. Protocolo n.º 28.422 datado em 02 de Agosto de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 26/01/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016104734. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.SAR01202401.00507.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 26 de Janeiro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-7 – 10.573. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.422, em 02 de Agosto de 2022. Prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação dos devedores/fiduciantes EDIVALDO MANOEL DE SANTANA e LIRIA GOMES DOS SANTOS, já qualificados com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.966,49 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no qual o imóvel foi

avaliado, para efeitos fiscais, em 13 de Março de 2024 por R\$ 94.940,54 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0016104734. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 5,43; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 90,92. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.XXV01202401.00750**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 29 de Abril de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 10573, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH e130.65e5.93de.20ab.a4f4.9ddb.f681.74f6.232b.6f8e. Resultado NEGATIVO. Código HASH 2b66.2a1d.fe10.414d.7bef.22b4.507b.24f7.6836.d8a2. Resultado NEGATIVO. Guia Sicase n.º. 0019952669 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): **###00000 - #####**. Consulte a autenticidade do(s) selo(s) em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 29 de Abril de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO

NULO
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HHDDF-F94D7-FRZML-YDLF4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HHDDF-F94D7-FRZML-YDLF4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>